



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 112/GR/UFFS/ 2010

O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições delegadas pela Lei nº 12.029, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União subsequente e pela Portaria MEC nº 901, de 21 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da mesma data, resolve:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a servidora **CLOTILDE MARIA TERNES CECCATO**, do Cargo de Coordenadora Executiva do Gabinete do Reitor, código CD-4, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, designada pela portaria nº 047/UFFS/2009, a partir de 01 de maio de 2010.

Chapecó, 07 de maio de 2010.

Prof. Dilvo Ristoff

Reitor Pró tempore da UFFS